



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)
RESOLUÇÃO Nº 03, DE 07 DE ABRIL DE 2020

[Revogada pela Resolução CEPE nº 73, de 15 de dezembro de 2023](#)

~~O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.003422/2020-81 e o que ficou decidido em sua 290ª reunião realizada em 6 de abril de 2020, resolve:~~

~~Art. 1º Alterar o art. 14 da Resolução nº 15, de 15 de junho de 2016, que dispõe sobre o Regulamento Geral dos Cursos de Graduação, que passa a ter a seguinte redação:~~

~~“Art. 14.~~

~~§4º Para os Bacharelados Interdisciplinares, os editais poderão estabelecer períodos diferentes daquele previsto no caput. (NR)”~~

~~Art. 2º Determinar que a referida alteração seja devidamente consolidada na Resolução CEPE nº 15/2016, de 15 de junho de 2016.~~

~~Art. 3º Revogar as disposições em contrário.~~

~~Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.~~


Prof. Alessandro Antônio Costa Pereira
Vice-Presidente do CEPE

DATA DA PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
08-07-2020

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO NA ORIGINAL

01/09/2021